SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1177

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de Cestas básicas, destinados a Secretaria Mun. de Assistência Social do Município, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 17 de dezembro de 2019, às 09h00 (horário local). .Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:69A78FA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - TAISA FERNANDA GOMES SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 115 de 18 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. De acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **TAISA FERNANDA GOMES SANTOS,** Professora, matrícula 10543-8, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 038/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8C575E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): TAISA FERNANDA GOMES SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **TAISA FERNANDA GOMES SANTOS**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 115/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 038/2019, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Taisa Fernanda Gomes Santos**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 22 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2A3BBDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 109/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 033/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Adriano de Oliveira Lima**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:07001DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): RODRIGO FARIAS BENTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **RODRIGO FARIAS BENTO**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 110/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 034/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Rodrigo Farias Bento**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:89BD1379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): MARCOS FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **MARCOS FERREIRA DA SILVA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 112/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 036/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Marcos Ferreira da Silva**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 21 de novembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9D998690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 109 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA,** Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula n° 10756-3, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F5A38A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - RODRIGO FARIAS BENTO

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 110 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **RODRIGO FARIAS BENTO,** Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula n° 10582-7, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 034/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B3ECD215

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - MARCOS FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 112 de 13 de novembro de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **MARCOS FERREIRA DA SILVA,** Agente de Autoridade de Trânsito, matrícula n° 10754-5, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 036/2019–CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:092B5C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA - TAISA FERNANDA GOMES SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO 038/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 115/2019, de 18 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Taisa Fernanda Gomes Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Adriana Miranda da Silva, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:30h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EFF3FE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 306/2017 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES; MB SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ N° 13.283.853/0001-20

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 306/2017 POR 12 (DOZE) MESES E AINDA A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA
.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NESTE EXERCÍCIO, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.0010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS RECURSOS QUE DARÃO SUPORTE AS DESPESAS DESTE TERMO ADITIVO, NO EXERCÍCIO DE 2020, SERÃO INDICADOS MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: EM VIRTUDE DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MB SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO EIRELI, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A EMPRESA TEVE SUA SEDE ALTERADA PARA AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 08, CONDOMÍNIO CENTENÁRIO PLAZA CENTER, SALA 706, BAIRRO FAROL, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.055-000.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; HÉLDER RODRIGUES ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, CPF N° 057.376.394-10, P/INTERVENIENTE; DALTON MEDEIROS BUARQUE, CPF N° 957.215.764-72 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:242FAE41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.018.2515/2019-INEX. – CONTRATADO: **PEDRO PAULO LUZ,** inscrito no CPF sob o n° 030.027.094-17, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto: O Contratado se compromete a realizar o serviço de palestra para profissionais da educação de Campo Alegre/AL, conforme proposta de preços. Contrato celebrado dia 30 de Julho de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Pedro Paulo Luz.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:00DE2B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A N° 001.020.2823/2019-INEX. – CONTRATATO: **DIVANIR MARIA DE LIMA REIS,** inscrita no CPF sob o n° 776.009.914-20, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 500,00 (quinhentos reais) + transporte. Objeto: O Contratado se compromete a realizar o serviço de palestra para profissionais da educação de Jovens e Adultos- EJA, com o tema: educação de jovens e adultos no ressignificar da formação docente e currículo, conforme proposta de preços. Contrato celebrado dia 21 de Agosto de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque e Divanir Maria de Lima Reis.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:12073C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A N° 001.021.527039/2019-INEX. – CONTRATADO: **EDCASSIO SANTOS DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.474.106/0001-98, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da banda Samuel Menino de Rua, no dia 21 de Setembro de 2019, no Povoado Pimenteira localizado em Campo Alegre/AL, com duração do show de 60 (sessenta) minutos, conforme proposta de preços. Contrato celebrado dia 18 de Setembro de 2019, com prazo de validade até 30 de Setemrbo do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque e Edcássio Santos de Brito.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:945FBCA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 002.022.527120/2019-INEX. – CONTRATADA: **ERICKA MARCELLE BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o n° 061.162.544-03, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar o serviço de palestra para profissionais da educação infantil, com o tema: O universo das linguagens na Educação Infantil e sua importância para o desenvolvimento das crianças, no dia 17 de Outubro de 2019, com duração de 45 min (exposição) + 15 min (debate em plenária). Contrato celebrado dia 11 de Outubro de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de Dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Ericka Marcelle Barbsa de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7B839981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.022.527120/2019-INEX. – CONTRATADO: **BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 832.942.444-87, - O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 1.000,00 (um mil reais). Objeto: O Contratado se compromete a realizar o serviço de palestra para profissionais da educação infantil, com o tema: Compromisso e motivação para uma educação infantil de qualidade, no dia 17 de Outubro de 2019, com carga horária de 4h/a. Contrato celebrado dia 11 de Outubro de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de Dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Bruno Rogério Duarte da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9B55E118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.017.2238/2019-INEX. – CONTRATADA: **MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.029.252/0001-31, - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por audiência, que serão 08 (oito) audiências no total, contabilizando o valor total de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos especializados, com assessoramento para a realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme exige o art. 9º e 48 da Lei de Responsabilidades Fiscais (LEI nº 101/2000) referentes ao ano de 2019. Contrato celebrado dia 02 de Julho de 2019, com prazo de validade até o dia 31 de Dezembro do corrente ano. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Moacir Jose da Silva Bernardes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:36321214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527043/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 1911/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1911/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de serviços em favor da empresa W. PEREIRA DE CARVALHO**, CNPJ sob o nº 11.901.336/0001-41, no valor de R$ 8.091,83 (oito mil e noventa e um reais e oitenta e três centavos)** referente a **manutenção de motobomba**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 21 de Novembro de 2019.

JOELSON GUEDES DA SILVA
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Alegre/AL
Diretor Geral

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3B047B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527281/2019 - DISPENSA DE N° 1911/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1911/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa ALEX SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02034149181**, CNPJ sob o nº 32.836.982/0001-42, no valor de R$ 7.691,56 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)** referente a **aquisição** de DVR veicular para as viaturas da guarda municipal, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 21 de Novembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F44E1A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527255/2019 - DISPENSA DE N° 2511/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2511/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor das empresas ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63, no valor de R$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais), e FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ sob o n° 00.931.510/0003-44, no valor de R$ 47,00 (quarenta e sete reais),** referente a **aquisição emergencial d**e medicamentos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 26 de Novembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FD54859B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.2310.2972/2019-DISP.– CONTRATADA:**CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 11.340.009/0001-68, Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, o valor fixo mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto. Totalizando o Valor Global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por ano. Objeto: O principal objetivo é proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva através de um sistema on-line. Contrato celebrado dia 29 de Outubro de 2019, com prazo de validade de 12 (doze) meses. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Luiz Felipe Carvalho Affonso.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2C1F7EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º **27/2019**, referente à contratação de empresa visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de uso escolar - fardamento,** destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 03 de dezembro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4FE5C96B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO - DECISÃO

PROCESSO Nº 0626-001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO

ASSUNTO: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS M3 ENGENHARIA LTDA – EPP E VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA

Trata-se de julgamento de RECURSOS apresentados pelas empresas **M3 ENGENHARIA LTDA – EPP e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA,** contra decisão de inabilitação.
A empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA** alega que foi equivocada a decisão da CPL em inabilitar a recorrente com base em penalidade aplicada em Município diverso do Município de Coruripe, afirma que o impedimento para licitar seria restrito ao Município que aplicou a pena.
A empresa **M3 ENGENHARIA LTDA – EPP** alega que atende todas as exigências contidas no edital da CP nº 01/2019, inclusive quanto a capacidade técnica da empresa, tendo sido incorreta sua inabilitação com fundamento no parecer técnico da engenharia do Município de Coruripe.
Em síntese, é o relatório.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

O edital da CP nº 02/2018 prevê em seu item 9 que o licitante deverá apresentar recurso no prazo previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8666/93, abaixo transcrito,

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
habilitação ou inabilitação do licitante;

As empresas recorrentes apresentaram as razões recursais dentro do prazo recursal, sendo, portanto, considerados TEMPESTIVOS.

II – DO DIREITO

Antes de adentrar no mérito da questão, teceremos breves considerações sobre o tema. Primeiro, salientamos que a obrigação de licitar encontra-se prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988,

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A existência de licitação é a regra para a contratação com o poder público, estando o procedimento licitatório regulamentado, principalmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais sobre o tema.
Neste sentido, cabe a Comissão Permanente de Licitação o dever legal de observar as regras e exigências do edital, bem como da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93, não podendo descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, como acima citado e transcrito.
Superados os conceitos iniciais, passamos as alegações da empresa **M3 ENGENHARIA LTDA – EPP** que afirma que apresentou toda documentação exigida pelo edital da CP nº 01/2019, inclusive a exigência de comprovação da qualificação técnica da empresa, e que foi incorreta sua inabilitação.
A Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 30 traz a exigência de comprovação de capacidade técnica pela empresa para ser considerada habilitada em procedimento licitatório.
No mesmo sentido, a jurisprudência do TCU permite a exigência de atestado técnico operacional com vistas a proteger a Administração Pública de contratar licitantes inaptos. A ressalva feita pelo órgão de controle seria a utilização de razoabilidade e proporcionalidade para que não acarrete a restrição da competitividade do certame.
Como se pode observar, não houve qualquer restrição quanto a competitividade, tendo em vista o número de empresas habilitadas, sendo legal, portanto, a exigência de atestado técnico operacional.
Desta forma, em reanálise dos documentos de habilitação da empresa **M3 ENGENHARIA LTDA – EPP** verifica-se que não foi apresentado a comprovação da qualificação técnica operacional, fato corroborado pelo parecer do setor de engenharia, tendo sido correta sua inabilitação, com base no item 6.1.3 “b”.
Quantos as alegações da empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA,** afirma ACERTADAMENTE a empresa recorrente que atende todos os requisitos do edital da CP nº 01/2019, não podendo ser inabilitada em virtude de penalidade aplicada por órgão diversa da Prefeitura Municipal de Coruripe.
Da leitura aprofundada da decisão que aplicou a penalidade, percebe-se que o parecerista delimitou o alcance da pena ao próprio Município. Em convergência com esse posicionamento encontra-se os ensinamentos dos seguintes doutrinadores:

A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, prevista no mesmo art. 87, III, alcança apenas o órgão que aplicou a punição (art. 6º, XII) salvo se legislação específica de determinado Estado ou Município ampliá-la para que tenha incidência no âmbito da respectiva Administração. (MONTEIRO, Yara Darcy Police Monteiro. Licitação: fases e procedimentos. São Paulo: NDJ, 2000, p. 31-32.)
Segundo o art. 87, III, a empresa suspensa do direito de licitar e de contratar com a ‘Administração’ está impedida de fazê-lo tão somente perante o órgão, a entidade ou a unidade administrativa que aplicou a penalidade, posto que esta é a definição que a lei adota. (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei de licitações e contratações da administração pública. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 799,) (original sem grifos)

Em concordância com o exposto, o TCU, por meio de seus julgados mais recentes, entende que as sanções administrativas contidas no art. 87, III da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º da Lei n. 10.520/2002 são de caráter restrito ao órgão licitante (Acórdãos: 2.081/2014-TCU-Plenário e pela unidade instrutiva, como, por exemplo, os Acórdãos 3.243/2012, 3.439/2012, 3.465/2012, 408/2013, 739/2013, 842/2013, 1.006/2013, 1.017/2013, 2.073/2013, 2.242/2013, 2.556/2013 e 1.457/2014), não se estendendo a órgãos diversos.
Desta feita, pelos fatos acima narrados, obtém-se a conclusão que assiste razão a recorrente, devendo a CPL rever os seus atos e proceder com a correção devida e consequente habilitação da empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA.**

III – CONCLUSÃO E DECISÃO
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o recurso ofertado pela empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, tornando a referida empresa habilitada.
Por outro lado, mantenho inabilitada a empresa **M3 ENGENHARIA LTDA – EPP** e determino a remessa do presente recurso para a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de opinião.

Coruripe-AL, 29 de novembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:83728C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 610/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA da Concorrência Nº 01/2019, no dia 06/12/2019 às 09h00min. Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com*.

Coruripe – AL, 03 de dezembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C7D50B80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-2019

PROCESSO N.º 0226040/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (S) MÁQUINAS E EQUIPAMENTO(S) DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 85503/2017 - 3ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03/12/2019 foi fracassado a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2019. Desta forma, será publicada a quarta chamada para a AQUISIÇÃO DE (S) MÁQUINAS E EQUIPAMENTO(S) DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 85503/2017.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de dezembro de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D3FB550B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 18/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta Recesso Administrativo das repartições públicas municipais em virtude das festividades de fim de ano do exercício de 2019 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as festividades de fim de ano, natal e ano novo;

CONSIDERANDO, o interesse público e a economia de gastos públicos e contenção de despesas;

CONSIDERANDO, considerando o princípio da efetividade/eficiência do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado o recesso administrativo das repartições públicas municipais da administração direta e indireta, correspondente ao período de **20 dezembro de 2019 à 06 de janeiro de 2020**, **exceto**, as atividades de atendimento de saúde, limpeza urbana e administração de cemitérios, que pela sua natureza essencial, mantém a normalidade das escalas próprias de cada serviço durante o recesso e demais funções afins.

§1º – Não se suspendem os prazos dos processos administrativos licitatórios, bem como dos atos de convocação dos candidatos do Concurso Público 01/2012, dada a premente necessidade na aquisição de bens serviços ao Município.

§2º - Ficam excetuados do referido recesso, as escolas que eventualmente necessitem concluir o ano letivo, as quais devem ser relacionadas por meio de portaria a ser editada complementarmente a este instrumento normativo pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano, 03 de dezembro de 2019.

PEDRO TOMAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:CE44824F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3826/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSÉ CICERO VIEIRA. Cargo: PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRÍCULA: 001.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 13/12/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Seminário de Qualificação: Regime Previdenciários nos Municípios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 03/12/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:ED17F041

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3825/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSÉ CICERO VIEIRA. Cargo: PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRÍCULA: 001.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 04/12/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Seminário sobre: Modificações Legislativas que podem afetar Regimes de Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 03/12/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:04A0136F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3827/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSÉ CICERO VIEIRA.
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRÍCULA: 001.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
PERÍODO: 05/12/2019 a 06/12/2019.
DESTINO: Recife/PE.
OBJETIVO: Participar de Reunião do Comitê Técnico do CONDEL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 03/12/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AAE09B10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sediada na Praça Jose Pacheco s/n, CEP: 57.244-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Prévia para a reforma e ampliação da Escola Nelson Simões Costa, situada no Povoado Ponta de Pedra.

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sediada na Praça Jose Pacheco s/n, CEP: 57.244-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Prévia para a reforma e ampliação da Escola Manoel Cotias de Jesus, situada no Povoado França.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F1D15295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 44/2019 – INEXIGIBILIDADE 16/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 44/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração as duas apresentação, a se realizar nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano com a com o artista Alisson Ferreira Alves - apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração para cada apresentação, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2019 para abrilhantar o encerramento das atividades de 2019, com as 100 (cem) crianças e mães do Programa Criança Feliz da região lagunar e 100 (cem) crianças e mães do Programa Criança Feliz do centro de Jequiá.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 25/11/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5318FFA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 16/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2019 para abrilhantar o encerramento das atividades de 2019, com as 100 (cem) crianças e mães do Programa Criança Feliz da região lagunar e 100 (cem) crianças e mães do Programa Crianças Feliz do centro de Jequiá.

Jequiá da Praia/AL, 25 de novembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:07BA4D68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 09/2019-SRP
O Pregoeiro do Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, na forma abaixo:
o Pregoeiro decidiu, inicialmente, após análise das propostas apresentadas, bem como diligência feita pelo setor de compras, pela desclassificação nos lotes 02, 03 e 05 da licitante S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, motivada pelas divergências constatadas no que foi solicitado em termo de referência, não atendendo assim, as especificações. Outrossim, CONVOCA os representantes das licitantes para, às 10:00 (dez) horas do dia 10 de dezembro de 2019, no endereço: Praça Leopoldo Amaral, s/n - Centro, comparecerem à sessão que dará continuidade ao certame com a realização da fase de oferta de lances.

Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico através do e-mail: cplmjizidoroal@hotmail.com

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:9EE0963C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 11/2019 firmado em 15/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTec, inscrito no CNPJ: 09.563.076/0001-08

OBJETO: Elaboração de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro Pessoal desta Prefeitura.

DO AJUSTE: Ficam acrescidas 2 (dois) cargos ao contrato n° 011/2019 que representará o aumento de 3,33% do pactuado inicialmente, tendo a empresa mantido as mesmas condições da proposta inicial.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 04 de novembro de 2019.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B951E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 11/2019 firmado em 15/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTec, inscrito no CNPJ: 09.563.076/0001-08

OBJETO: Elaboração de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Quadro Pessoal desta Prefeitura.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, cujo início acontecerá em 15 de agosto de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2019.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:785F58D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018
Partes: **Prefeitura de Maravilha/AL** e a empresa **WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.170.53/0001-91.**
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato **nº 39/2018** – Referente à prestação de serviço de manutenção da rede de Iluminação pública.
Vigência: prorrogado por mais12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partirda data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2019
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **André Araújo Wanderley** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B063EDBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0626131/2019 – SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de espécies arbóreas Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311- 1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1D073720

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 030/2019, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, em favor da Empresa **JOSÉ GENTIL SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 12.405.197/0001-28, os itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 5.233.504,00 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil e quinhentos e quatro reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 04 de outubro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:4DCC03D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 17/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas Festividades da Missa de Vaqueiro no Povoado Campinhos, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: FÁBIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ- 14.411.262/0001-53, Valor - 2.000,00 (dois mil reais), Banda: FABINHO PRESSÃO, realizada no dia 25/08/2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 20/08/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:45B8CCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 18/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas Festividades da Missa de Vaqueiro no Povoado Campinhos, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, CNPJ-**14.411.262/0001-53**, Valor - 2.000,00 (dois mil reais), Banda: **FORRÓ GALOPEAR**., realizada no dia 25/08/2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 23/08/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:F6566E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 19/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas Festividades Tradicionais do Padroeiro no Povoado Campinhos, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: TONY ANDRADE FEITOSA**,** CNPJ- 30.485.345/0001-43, Valor - 2.000,00 (dois mil reais), Banda: **FORROZÃO DU BOM**., realizada no dia 07/09/2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 02/09/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E3C538AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 20/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas Festividades Tradicionais do Padroeiro no Povoado Campinhos, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: SERGIO JOSÉ ARAUJO SILVA CNPJ-20.168.505/0001-77 - A FAVORITA DO BRASIL, Valor - 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), Banda: ZEZINHO DA EMA E BANDA A FAVORITA DO BRASIL, realizada no dia 07/09/2019. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 06/09/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5F5A45DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 21/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas Festividades Tradicionais Festa do Povoado Lagoa Preta e Festa do Povoado Serra do Engenho, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: FÁBIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ- 14.411.262/0001-53, Valor - 4.000,00 (quatro mil reais), Banda: FORRÓ GALOPEAR., realizada no dia 21/09/2019 e10/10/2019 . Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 19/09/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5E481D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE n° 22/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar apresentações artísticas nas festividades tradicionais do povoado marcação, Zona Rural de Pariconha/AL
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL,
Contratado: FÁBIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ- 14.411.262/0001-53, Valor - 2.000,00 (dois mil reais), Banda: SS4, realizada no dia 22/09/2019 . Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Ass: 19/09/2019

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E03153C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 09.27.0008/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de camisas de proteção solar UV

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da Empresa DENIZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.470.023/0001-28, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para aquisição de camisas de proteção solar UV que serão utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Paulo Jacinto, AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 29 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:0F1386E1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.09.0001/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Material de Informática.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MIXPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.845/0001-08, com sede na Rua do Sol, nº 491, Centro, Maceió - AL, CEP 57050-500, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Jacinto, AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 29 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:AB1BAFB9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.11.0003/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de materiais de laboratório.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa L. F. SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.779.004/0001-36, com sede na Rua Clementino do Monte, nº 58, Farol, Maceió - AL, CEP 57055-190, no valor de R$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais), materiais de laboratório que serão utilizados para realização de coleta e análise de água, visando a melhoria dos serviços ofertados pelos profissionais da Vigilância em Saúde do Município de Paulo Jacinto, AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 29 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:A0967C4E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 11.20.0008/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Autorização de custeio de exames de Ressonância Magnética de Col. s/ cont. e Ressonância Mag. Da Sela Túrcica c/ contraste.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com oPlano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO acontratação da empresa NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.064.187/0001-00, com sedena Rua Augusta, nº 285, Centro, Maceió - AL, CEP 57020-010, no valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquentareais), para realização de exames do tipo RessonânciaMagnética da Coluna Lombo-Sacra sem contraste e Ressonância Magnética de Sela Túrcica com contraste, para opaciente do SUS, senhor José Edivaldo Santos Pereira.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas,seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 03 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:9D092B47

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 11.08.0004/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de cotação para custeio de medicação.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARIA CILENE VILAÇA AVILA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.717.158/0001-87, com sede na Rua Mota Lima, nº 03, Centro, Viçosa - AL, CEP 57.700-000, no valor de R$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para aquisição de medicamento do tipo Lyrica 75 mg, 28 caps, para tratamento da paciente do SUS, senhora Andrea dos Santos Silva, dando cumprimento a Decisão Judicial nº 0700086-38.2016.8.02.0033.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 03 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:A864F565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 47.1/2019** (Aquisição de Gêneros Alimentícios- 2ª Chamada), processo administrativo nº 0529-0032/2019; as empresas; **M Z BERNARDI CNPJ nº 02.418.125/0001-61**; vencedora dos itens; 11,13,22,53 e 57 valor total da proposta; R$ 13.693,80; **R P DE SOUZA CNPJ nº 19.577.356/0001-10;** vencedora dos itens: 04,05,06,07,10,18 e 44, valor total da proposta R$ 23.657,90; **NORTSUL COMERCIAL LTDACNPJ nº 11.625.595/0001-97;** vencedora dos itens: 03,09,16,32,33,34,35,36,37,38,41,42,43,48,49,50,51,52 e 56, valor total da proposta R$ 436.389,00; **P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 14.376.716/0001-00**; vencedora dos itens: 08,17,26,31,39 e 40, no valor total da proposta R$ 118.922,64; **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 21.883.765/0001-97**; vencedora dos itens: 01,02,14,19, e 45, valor total da proposta R$ 175.018,80; **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 23.223.561/0001-55**; vencedora dos itens: 15,21,25,47,54,55 e 59 valor total da proposta R$ 40.144,68. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 03 de Dezembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F68CFCE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados que o **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019** tendo como objeto "Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EMITIDO PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados" com data para recebimento dos envelopes contendo a proposta dos interessados de **12/11/2019 a 28/11/2019** foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados.

Porto Real do Colégio, 03 de Dezembro de 2019.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:BADBF934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0426-035/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 51.1/2019(2ª chamada)
Tipo: MENOR PREÇO LOTE.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS destinadas ao Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 18 de dezembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITRAÇÃO.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9372E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2019.
A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estará realizando

CREDENCIAMENTO de PESSOA FÍSICA (Professor Padrão e Acadêmico) para atendimento aos beneficiários do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PADRÃO, por tempo determinado, conforme estabelecido no Convênio SICONV nº 880667/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Rio Largo
1-Períodopara o Credenciamento: 04/12/2019 a 08/01/2020.
2-Os interessadas deverão encaminhar a documentação descrita no Edital no período determinado, na Secretaria Municipal de Educação Conj. Bandeirantes nº 300 – bairro – Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL. (setor de planejamento)
EDITAL disponível: endereço eletrônicowww.riolargo.al.gov.br, ou através do e-mail:licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:88BA9C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019
PROCESSOS: 0819-033/2019 PE – 50/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SPORTS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.826.424/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$: 14.255,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Nazareno Oliveira de Melo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:212CFAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019
PROCESSOS: 0819-033/2019 PE – 50/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: S. SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 28.629.492/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$: 23.212,70 (Vinte e três mil, duzentos e doze reais e setenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Sandra Schneider, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:E6C106D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 21/2019
O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Roteiro, 30 de outubro de 2019.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:DBF4A318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Pregão Presencial 21/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Fornecedora Registrada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 451.529,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Firmado em: 30/10/2019
Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
Pregão Presencial 21/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Fornecedora Registrada: **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ 20.811.098/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 346.687,26 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Firmado em: 30/10/2019
Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Josefa Alves de Lima

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:EBC75855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 16/2019
O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Roteiro, 05 de setembro de 2019.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:ECB7B920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial 16/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Ata de Registro nº 30/2019. Fornecedora Registrada: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE – ME, CNPJ 26.046.915/0001-21. Valor registrado R$ 159.190,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e noventa reais).
Ata de Registro nº 31/2019. Fornecedora Registrada: CONECT COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 05.098.683/0001-85. Valor registrado R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Ata de Registro nº 32/2019. Fornecedora Registrada: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ 19.785.046/0001-91 Valor Registrado R$ 38.639,00 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais).
Ata de Registro n 33/2019. Fornecedora Registrada: INSTRUMENTAL TECH EIRELI, CNPJ 32.024.224/0001-20. Valor Registrado: R$ 34.619,00 (trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 05/09/2019
Signatários: Wladimir Chaves de Brito, Rosangela Paulo dos Santos, Jocelin Santa Rita Neto, Carlos Eduardo Pimentel Martinian e Adna Cristine da Silva Clemente.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:A38103E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 05/2019

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO**,** por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Pedro, 51 – Centro - Roteiro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmaial.com, a Tomada de Preço n.º **05/2019**, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para reordenação luminotécnica e execução de serviços de locação de luminárias em LED por 60 (sessenta) meses, com instalação e manutenção durante o prazo de locação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão-de-obra, em atendimento a solicitação da secretaria de Obras e serviços urbanos, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.**

Roteiro, 03 de dezembro de 2019.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:46184286

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0708.0015.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 024/2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública datada em 05 de novembro de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e;

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 024/2019, é de R$ 856.200,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Santana do Mundaú, 03 de dezembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7794A8D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA VELOO NET LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: VELOO NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, com sede na Rua TV Orlando Bugarim, nº 208, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000 e Sub-Sede na Rua Aldeir Lima Aguiar Peixoto, nº 123, 1º andar, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.051-110, representada por ERISSON CAVALCANTE HERMENEGÍDIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 010.529.894-89.
OBJETO DO CONTRATO: É a contratação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, internet, com velocidade de 35 MBPS, destinado ao município de Santana do Mundaú/AL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.012,00 (cinquenta e quatro mil e doze reais).
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: é a Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:ECA3820F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor(a) Benedita Nicolau da Silva
Rua Dr. Muniz Falcão

Reiterando os termos do ofício , convoco Vossa Senhoria para comparecer na Perícia Médica Municipal no dia 05 de dezembro ás 10:00hs na sede do FUPA- Fundo de Pensão e Aposentadoria.

Atenciosamente,

Santana do Mundaú 03 de dezembro de 2019

MARIA JACIANE DA SILVA
Dir. de Departamento de RH e Serviços

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7A7C4E96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.134.535/0001-43
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº 01/2017
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Keilla Rejane Souza pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0BDA7867

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02-02/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: A A EVANGELISTA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.673.645/0001-15
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº 02-02/2018
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Álvaro André Evangelista da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:482813E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2019

Contrato nº: 36/2019
Processo nº. 001.014.101019/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.657.268/0001-99.
Objeto: Contratação de brasas do forró para Festa de emancipação política de São José da Tapera.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60(dias), contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Francisco Ivanilson Tavares Moreira, pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:56C9FE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 42/2019

Contrato nº: 42/2019
Processo nº. 001.014.191119/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.917.407/0001-10
Objeto: Contratação de Samyra Show para Festa de emancipação política do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60(sessenta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Fábio Roberto Silva Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:7D248137

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 36/2019
Processo nº. 001.014.260919
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80.
Objeto: Contratação de Jonas Esticado para Festa de emancipação política do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60(sessenta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Yuri Bruno Alencar Araújo, pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:5F1BCD81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 006/2019
OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adevan Verçosa e Silva Localizado no Centro de São Luís do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro do Município de São Luis do Quitunde/AL, após procederem às análises das propostas apresentadas, vislumbraram que todas as empresas habilitadas apresentaram propostas exequíveis, conforme os critérios de aferição, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital. Em ata de reunião do dia 20/11/2019, não há nenhuma empresa alegando qualquer tipo de questionamento acerca das empresas. Nesse passo, DECIDIRAM que, foram consideradas CLASSIFICADAS as licitantes: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.112.194/0001-00; CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44; MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP, CNPJ Nº 19.233.416/0001-88, haja vista o cumprimento dos

requisitos do edital.Destarte a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, apresentou o menor preço para, na ordem de R$ 1.027.718,83 (hum Milhão vinte sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 03 de Dezembro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:326BFCFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de manutenção da rede elétrica do bairro nova satuba. AUTORIZO a contratação da empresa **LARISSA FERNANDA ALVES DOS SANTOS 12260683401**, inscrita no CNPJ sob nº **31.240.202/0001-34**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 17.270,00 (dezessete mil duzentos e setenta reais). Celebração: 16/08/2019. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Larissa Fernanda Alves dos Santos.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:9B7741EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS NO 03/2019 ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que após o período de interposição de recurso e, não havendo protocolização de recurso, CONVOCA as empresas participantes do Certame para sessão de abertura de Proposta de Preços no dia 06/12/2019, às 10h, na sala da CPL.

Tanque D'Arca/AL, 03/12/2019.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:66459485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL

A Prefeitura Municipal de Taquarana/Al, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2019, convoca os profissionais aprovados para os cargos listados a seguir:

AGRÔNOMO
1º Emanuel Henrique do Nascimento Almeida

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
1º Camila Patricia Braz Monteiro
2º Willas Freire Praxedes

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11º Valmir Ferreira dos Santos
12º Carlos Frederico Filgueira de Luna

CONTADOR
1º Jaelson dos Santos Araújo

COVEIRO
1º jadson Teixeira da Silva

ELETRICISTA
1º João Pedro Tenório de Farias

ENGENHEIRO CIVIL
1º Bruno Henrique Silva de Lima

FISCAL DE OBRAS
1º José Elenilson Gonzaga de Lima

GARI
1º Luan Domingos da Silva Oliveira
2º Marcelo de Oliveira Ferreira
3º José Henrique Gomes da Silva
4º Andre Felipe da Silva Tenório
5º Edivaldo Gomes de Barros
6º José Severino dos Santos
7º Elias Alves de Lira
8º Tamires Henrique dos Santos
9º Carlos Henrique dos Santos Silva
10º Josue dos Santos
11º Murillo Henrique Almeida de Souza
12º Samoel dos Santos Oliveira
13º Felipe de Oliveira Nascimento
14º José Rosa dos Santos (PNE*)

MÉDICO ORTOPEDISTA
1º José Vinicius Gomes dos Santos

MOTORISTA – CATEGORIA B
6º José Luiz Candido dos Santos Junior

MOTORISTA - CATEGORIA D
6º Luiz Guilherme da Silva de Menezes
7º José Roberto Santos Silva
8º Luiz Diego Freitas de Oliveira
9º Darliton Teixeira dos Santos de Souza
10º José Augusto da Silva
11º Ediel Fernando da Silva
12º Samuel Martins
13º Marcos de Souza Costa

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
1º Edivanio Lourenço da Silva
2º Akyres Estevão do Nascimento

PEDREIRO
1º Willames Pereira Silva

PROCURADOR JURÍDICO
1º Luana Cristina Cavalcante Madeiro

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
1º Patricia Liliane Cardoso Teixeira

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1º Iara Larissa Santos Nunes
2º Samuel dos Santos Oliveira
3º Elaine Freire Praxedes

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1º Felipe Cavalcanti de Carvalho

TRATORISTA
1º Josimar dos Santos Medeiros
2º Kermesson Andre Santos Silva

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias uteis à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Praça Papa João Paulo II, 04 – Centro – Taquarana/AL, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos das declarações e documentos pessoais elencados no Edital do Concurso Público nº 01/2019 (originais e cópias):

Após a entrega dos documentos, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames médicos admissionais, para serem avaliados pela junta médica deste município**.**

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio de declaração de desistência**;**

Taquarana/AL, 02 de dezembro de 2019.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanaças

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B8FEA641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 056/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Utensílios Domésticos, em favor da empresa: **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 perfazendo o valor total de **R$ 1.770.704,00 (Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e quatro reais)**; e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 29 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5CA9E329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, e de acordo com o disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei Municipal nº 459, de 10 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º. Este Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência – CMP, como órgão superior de deliberação colegiada incumbido de administrar na instância deliberativa o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela, e fazer cumprir os objetivos institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO, pessoa jurídica de direito público interno, de natureza autárquica, criado pela Lei Municipal nº 459, de 10 de dezembro de 2009, com as alterações que lhe sobrevieram.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, será composto por 5 (cinco) membros, nos termos do art. 45, da Lei Municipal nº 459/2009, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, sendo:

- 2 (dois) membros representantes servidores ativos; escolhidos entre seus pares;
-1 (um) representante dos Inativos e Pensionistas, escolhidos entre seus pares;
- 2 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. A investidura dos membros do CMP far-se-á mediante Termo de Posse, na primeira quinzena do mês subsequente ao término do mandato do Conselho anterior, sendo indelegável a função investida.

Art. 5º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência escolherão entre si o seu Presidente, através de eleição, na primeira reunião após a posse, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1°. A primeira reunião de cada mandato será convocada e presidida pelo Conselheiro empossado mais idoso.

§2º. Findo o primeiro mandato de dois anos, na primeira reunião ordinária do mês de janeiro do ano seguinte, o Presidente em exercício convocará reunião para a escolha do Presidente para o mandato subsequente, podendo, em sua omissão, ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Poderá o Presidente ser reconduzido ao cargo indefinidamente, em caso de omissão do CMP em realizar a devida eleição.

Art. 6º. Os membros eleitos do CMP não serão destituíveis "ad nutum", e somente perderão o mandato, assumindo o conselheiro suplente, em caso de morte, renúncia ou vacância.

§ 1°. O afastamento de membro do CMP de suas funções só poderá ocorrer depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas num mesmo ano.

§ 2°. Extinto o mandato do conselheiro, o Presidente do CMP solicitará ao Diretor-Presidente do IPREVTEO a imediata convocação do suplente, para substituí-lo.

Art. 7º. Nas ausências ou afastamentos temporários do Presidente, assumirá a presidência o Conselheiro representante mais idoso.

§1º. No caso de impedimento do Presidente ou vacância do cargo, se realizará nova eleição para assunção do cargo.

§2º. Em ocorrendo o impedimento ou vacância antes do último quarto do mandato, será eleito novo Presidente em reunião a ser convocada dentro de no máximo 15 (quinze) dias do afastamento do Presidente anterior.

§3º. O novo Presidente deverá, de imediato, solicitar ao Diretor-Presidente do IPREVTEO a nomeação de membro suplente, respeitada a ordem de votação da eleição.
§4º. O Presidente será substituído pelo conselheiro mais idoso.
§5º. Os membros do Conselho Municipal de Previdência serão substituídos, em suas vacâncias ou impedimentos pelos seus substitutos legais.
§6º. Caso a vacância ou impedimento seja de um membro representante dos servidores ativos, deverá o seu substituto, necessariamente, estar ainda como servidor da ativa.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA
SEÇÃO I – DO CONSELHO

Art. 8º. Compete ao Conselho Municipal de Previdência, independente das disposições constantes do art. 45 da Lei Municipal nº 459/2009:
-apreciar e se manifestar sobre as propostas que forem apresentadas pela Diretoria Executiva relativas às diretrizes gerais e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
-apreciar e se manifestar sobre as propostas apresentadas pela Diretoria Executiva observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do sistema de previdência municipal, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- propor à Diretoria Executiva sugestões, normas, critérios e prioridades para o aperfeiçoamento das atividades previdenciárias;
-propor à Diretoria Executiva as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS;
- apreciar e aprovar a proposta orçamentária anual do RPPS;
- apreciar e se manifestar sobre o Relatório da Gestão Executiva de cada exercício;
-apreciar e se manifestar sobre o parecer do Conselho Fiscal a respeito do balanço anual do RPPS;
-aprovar o cálculo atuarial de cada exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários;
-apreciar e se manifestar sobre os pareceres emitidos por empresa ou profissional competente relativo às auditorias contábeis anuais;
- solicitar esclarecimentos a respeito de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, quando necessários para deliberações de assuntos de sua competência;
-apreciar e se manifestar sobre as propostas enviadas pela Diretoria Executiva, de acordos de composição de débitos previdenciários do Município e demais entes com o RPPS;
-propor eventuais alterações deste Regimento, quando necessário;
-apreciar e deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS, bem como sobre quaisquer assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.
-garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
-cumprir outras atribuições conferidas na legislação específica e pertinente ao RPPS, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Previdência, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 459/2009, é a instância competente para o recebimento de representação contra os servidores detentores de mandato eletivo dos órgãos diretivos e colegiados do IPREVTEO.
§1º. O Conselho Municipal de Previdência, recebida a representação, de imediato a submeterá à deliberação de seu colegiado.
§2º. Acolhida a representação, esta será encaminhada ao Diretor-Presidente do IPREVTEO para, mediante portaria, na qual mencionará a falta ou irregularidade a ser apurada:
- instaurar o competente processo administrativo;
– nomear a Comissão Processante da qual deverá constar sempre um membro do CMP.
§3º. Se a falta ou irregularidade for cometida pelo Diretor-Presidente a solicitação para a instauração de sindicância e ou procedimento disciplinar será solicitada ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II – DA ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

Art. 10. Compete ao Presidente e aos conselheiros do CMP, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na Lei nº 459/2009:
– ao Presidente:
representar o Conselho;
supervisionar e coordenar as funções cometidas aos conselheiros;
orientar os trabalhos, mantendo em ordem os debates, bem como dar os encaminhamentos às questões de ordem suscitadas nas reuniões;
convocar os conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
abrir, prorrogar, suspender e encerrar as reuniões;
verificar o quórum para as reuniões;
submeter as matérias à discussão e votação;
determinar a leitura da ata, expedientes, matérias em pauta e demais documentos;
anunciar o resultado das votações;
assinar expedientes e com os demais Conselheiros as atas das reuniões;
conhecer as justificativas de ausência ou impedimentos dos conselheiros;
destinar os expedientes da reunião;
fazer divulgar os atos e fatos de competência do CMP;
aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subsequente;
apreciar e homologar sobre os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros do Conselho;
convocar o suplente do membro nato para assumir o mandato no caso de vacância de membro efetivo ou, se necessário, para substituí-lo em caso de ausência:
solicitar a liberação dos recursos necessários para custeio de conselheiros na participação em congressos, conferências, seminários e cursos destinados à sua formação especializada, bem como requisitar junto à Diretoria Administrativa os recursos humanos, materiais e serviços imprescindíveis e adequados ao desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Previdência;
solicitar a qualquer ao Diretor-presidente do IPREVTEO, informações, documentos, protocolados e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento, nos termos da Lei Municipal nº 459/2009;
convidar, quando julgar necessário, técnico ou especialista externo para fazer exposição aos conselheiros sobre matéria previdenciária, administrativa, financeiros ou jurídica, julgada importante para facilitar as decisões do Conselho em matéria a ser discutida e votada;
cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei;
ao Presidente cabe, além do voto comum, também o voto de qualidade, este somente exercido no caso de empate no momento das votações.
– aos Conselheiros:
exercer as funções e praticar todos os atos inerentes ao exercício das atribuições de membro do CMP;
comparecer às reuniões na data e hora marcadas;
cientificar o Presidente do CMP de eventuais ausências nas reuniões ou impedimentos temporários, por escrito e ou por meio eletrônico, o que deverá constar em ata;
examinar matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se formalmente sobre elas;
ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;
participar de todas as discussões e deliberações;
apresentar proposições, requerimentos, moção, questão de ordem, encaminhamento, esclarecimento, impugnação e retificação de ata;
votar as proposições submetidas à deliberação do CMP;
solicitar a convocação de reuniões extraordinárias sempre que entenderem necessário, mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros do CMP.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTOSEÇÃO
I – DA SECRETÁRIA

Art. 11. O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com a aprovação dos demais Conselheiros, escolherá um(a) Secretário(a), dentre os servidores do IPREVTEO ou entre os que estão à disposição do Instituto, para auxiliar nos trabalhos do Conselho, em caráter permanente.
Art. 12. São atividades do Secretário:
– prestar apoio administrativo ao CMP;
– elaborar cronograma anual das reuniões ordinárias e efetuar as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

- preparar e submeter à Presidência a pauta das reuniões do Conselho, e após a aprovação enviá-la aos demais Conselheiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da reunião;
– secretariar as reuniões do colegiado, lavrando a respectiva ata;
– colher as assinaturas dos membros do Conselho nas respectivas atas, providenciando o devido arquivamento, devendo constar como anexos das Atas todos os documentos quando assim deliberados nas reuniões;
- organizar e manter atualizado o arquivo do Conselho;
– zelar pelo sigilo das informações relatadas nas reuniões, bem como da documentação a que tiver acesso;
– requisitar o fornecimento de material ou prestação de serviços, dotando o Conselho dos recursos necessários ao seu bom desempenho.
– providenciar, anualmente, a encadernação das atas com termo de abertura e encerramento;
– preparar e fazer publicar no Diário Oficial do Município o extrato das atas; XI – exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente, bem como preparar e fornecer as informações relativas ao Conselho quando solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores do RPPS.

SEÇÃO II
DAS REUNIÕES

Art. 13. O Conselho Municipal de Previdência, nos termos da Lei Municipal nº 459/2009, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em dia, local e hora constantes da convocação, de acordo com o calendário previamente estabelecido e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.
§1º. As reuniões extraordinárias ocorrerão por convocação do Presidente, por solicitação do Diretor-presidente do IPREVTEO ou por solicitação da maioria absoluta de seus Conselheiros, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.
§2º. Com base na solicitação para reunião extraordinária, que poderá ser por ofício, devidamente protocolado, ou por meio eletrônico, e neste caso deverá ser posteriormente protocolado, o Presidente do CMP providenciará a convocação dos Conselheiros e marcará para até 48 (quarenta e oito) horas a reunião solicitada.
§ 3º. Os Conselheiros servidores ativos, exercerão suas atribuições sem prejuízo do exercício de seus cargos, ficando dispensados de suas atividades para o comparecimento às reuniões, nos termos da Lei Municipal nº 459/2009, e sua falta em serviço será abonada pelo seu superior, mediante atestado emitido pelo CMP.
Art. 14. Para início de suas reuniões, é obrigatório o quórum mínimo de 3 (três) conselheiros, incluído o Presidente.
§ 1º. Decorridos 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da reunião do Conselho e não havendo quórum mínimo para sua realização, deverá ser lavrado pela Secretária termo circunstanciado, constando o nome dos que compareceram e a reunião será adiada e os presentes agendarão entre si uma nova data, que será comunicada aos ausentes, devendo o Presidente convocar novamente, todos os conselheiros.
§ 2º. Os Conselheiros que não compareceram à reunião deverão apresentar justificativa por escrito, que ficará fazendo parte integrante do termo lavrado pela Secretária.
Art. 15. É ato administrativo de exclusiva competência do Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre os assuntos de sua competência, os quais, dependendo de sua relevância, serão votados e veiculados por meio de resoluções, que serão numeradas, anualmente, a partir do número 1 (um).
Art. 16. As decisões do Conselho dar-se-ão por maioria absoluta de votos dentre os seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, quando exigido para o desempate.
§1°. Por deliberação do Conselho Municipal de Previdência, a matéria apresentada em uma reunião poderá ser discutida e votada em reunião posterior a ser marcada oportunamente, podendo qualquer conselheiro pedir vista pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para análise.
§2°. Quando houver urgência, o pedido de vistas será submetido à votação do Conselho e, se rejeitado, a matéria será colocada em votação na reunião corrente.
§3º. Quando a questão em discussão, ou colocada em votação, for de alta relevância, poderá ser suspensa a reunião por prazo determinado mediante requerimento verbal de um dos conselheiros e submetida à votação em plenário.
§4º. Os assuntos não constantes da ordem do dia, somente serão discutidos na reunião em que forem propostos, se houver concordância da maioria absoluta dos conselheiros presentes.
Art. 17. A votação será nominal e, eventual voto divergente será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata.
Parágrafo Único. O Conselheiro que participar da apreciação e análise de matéria exposta na reunião, em caso de necessidade de se ausentar antes da matéria ser colocada em votação pelo colegiado deverá, antecipadamente, emitir o seu voto.
Art. 18. Das reuniões do Conselho Municipal de Previdência serão lavradas atas, contendo:
- dia, mês, ano, hora de abertura e termo de encerramento da reunião;
- nome dos Conselheiros presentes e dos Órgãos e Entidades representadas, bem como assessores e técnicos que participaram da reunião;
- exposição sumária do expediente e demais assuntos tratados;
– as deliberações tomadas pelo Conselho;
- as declarações de voto por parte dos Conselheiros, quando houver.
§1º. As atas das reuniões do Conselho serão lavradas em livro próprio e, após aprovação, receberão as assinaturas dos Conselheiros presentes à reunião.
§2º. Eventuais argumentos, objeto de discussão, só serão transcritos em ata se o conselheiro o requerer.
§3º. As deliberações ou decisões do Conselho Municipal de Previdência serão, além de transcritas em atas, transformadas em Resoluções, quando a relevância do assunto assim o exigir.
Art. 19. Após a aprovação das atas, quando for o caso, o Presidente do CMP dará ciência das deliberações para a Diretoria Executiva do IPREVTEO através de ofício, com fulcro nos dados constantes da ata correspondente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a assinatura dos Conselheiros, para as eventuais providências cabíveis.
Art. 20. As reuniões do CMP serão abertas a servidores municipais beneficiários do RPPS, que poderão participar na qualidade de ouvintes.
Parágrafo Único. Os participantes poderão se manifestar pelo prazo máximo de 3 (três) minutos cada um, desde que previamente inscritos e autorizados pela plenária, e a participação será de no máximo de 3 (três) ouvintes por reunião.
Art. 21. Deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos extratos das atas das reuniões realizadas em que constem o nome dos conselheiros presentes, as ausências justificadas ou não e as deliberações do CMP.
Art. 22. Nas reuniões do Conselho os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:
I - verificação do número de conselheiros presentes;
II - ordem do dia constante dos assuntos em pauta;
III- leitura de correspondências, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos, protocolos e outros documentos de interesse do CMP;
IV- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião que constar na pauta;
V - comunicações do Presidente do Conselho;
VI- manifestação dos conselheiros;
VII- palavra de servidores inscritos nos termos do § único do art. 20 deste regimento;
VIII- convocação para a reunião subsequente e;
IX - encerramento.
§1º. Não haverá, em hipótese alguma, votação por procuração.
§2º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo CMP.
Art. 23. Aos membros do Conselho são assegurados questão de ordem, encaminhamento, esclarecimento e declaração de voto.
Art. 24. As questões de ordem terão precedência sobre as questões de encaminhamento e estas sobre as intervenções ou esclarecimentos e declarações de voto.
Art. 25. A declaração de voto, a pedido do conselheiro, deverá ser registrada em ata.

SEÇÃO III – DAS INFORMAÇÕES E RECURSOS

Art. 26. O CMP tomará conhecimento dos atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREVTEO, quer através de relatórios ou por exposições feitas pelo Diretor-presidente.

Parágrafo Único - Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o CMP poderá requisitar ao IPREVTEO a elaboração de estudos e relatórios relativos a assuntos de sua competência.
Art. 27. Incumbirá à entidade do Regime Próprio de Previdência Social proporcionar ao CMP, além das dotações próprias mencionadas no artigo anterior, os demais meios necessários ao exercício de suas competências.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES

Art. 28. É facultada ao Conselho Municipal de Previdência, por proposta do Presidente ou de qualquer de seus conselheiros, constituir comissões permanentes ou temporárias.
§ 1º. As comissões serão compostas por, no mínimo, 3 (três) conselheiros.
§ 2º. A comissão será coordenada por um de seus membros, o qual será eleito dentre os seus pares.
§ 3º. O conselheiro somente poderá eximir-se de participar de comissão mediante justificativa fundamentada aceita pelo Conselho.
§ 4º. As comissões poderão ser compostas por membros titulares e suplentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Conselheiro, servidor da ativa, que for colocado à disposição ou cedido, com ou sem prejuízo dos seus vencimentos para prestar serviços junto à União, Estados, Municípios, Distrito Federal ou junto às suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações, permanecerá vinculado ao RPPS do Município de Teotônio Vilela, nos termos da Lei Municipal nº 459/2009, podendo permanecer membro do Conselho Municipal de Previdência, mediante manifestação escrita ao Presidente.
Art. 30. O Conselheiro, servidor da ativa que tirar licença de seu cargo ou função nos termos da Lei Orgânica do Município de Teotônio Vilela e nas disposições da Lei Municipal nº 933/2015 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) poderá permanecer no Conselho Municipal de Previdência, mediante manifestação escrita ao Presidente.
Art. 31. O Conselho Municipal de Previdência pode solicitar a qualquer órgão do IPREVTEO e aos órgãos governamentais toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das suas competências.
Parágrafo Único. O servidor do IPREVTEO ou nele lotado, que deixar de atender no prazo estabelecido na legislação vigente as informações e documentos solicitados estará sujeito às penas disciplinares nos termos do disposto na Lei Municipal nº 459/2009 e na ausência desta, na Lei Municipal nº 933/2015.
Art. 32. As verificações de todo e qualquer documento do IPREVTEO, bem como os pedidos de informação, poderão ser requisitados por membro do CMP por intermédio de seu Presidente, após deliberação do Conselho.
Art. 33. As decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Previdência poderão ser afixadas em quadro próprio na sede do IPREVTEO e/ou publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
Art. 34. Este Regimento poderá ser alterado desde que as alterações sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Previdência.
Art. 35. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo voto da maioria absoluta dos Conselheiros.
Art. 36. Sem prejuízo das normas legais e regulamentares aplicáveis, as atividades do CMP reger-se-ão por este Regimento Interno.
Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, 04 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:4AB09838

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 088/2019 do Pregão Presencial nº 040/2019 – publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 20 de setembro de 2019, no que se diz a respeito a erro de digitação, **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019. LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019.**

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9F4D9D5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 11/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Gases Medicinais Oxigênio Cil K e Cil PP, Ar Medicinal Cil K e Locação de Cilindro para Oxigênio e Ar Medicinal, destinado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital do Município de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2019; oriunda do PP nº 11/2019; objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Gases Medicinais Oxigênio Cil K e Cil PP, Ar Medicinal Cil K e Locação de Cilindro para Oxigênio e Ar Medicinal, destinado a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital do Município de Viçosa/AL; Fornecedor: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.329.135/0003-80, no valor de R$ 42.639,12(quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 29 de agosto de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Alexsandro Santos da Silva, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:606DF1DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 449/2019

Lei nº 449/2019.

INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2019 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL – O IPSSPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Maravilha/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Contribuição Previdenciária de responsabilidade do Ente (**Patronal**) relativa ao custo normal dos beneficiários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de **34,20%,** incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos Servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de MARAVILHA/AL, denominado "IPSSPM". Salientamos que permanece inalterada a alíquota de desconto do servidor que continua em **11%.**

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial, no sentido de mantermos o devido equilíbrio atuarial e financeiro propomos as seguintes alíquotas de contribuição ao município de MARAVILHA/AL:

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	13,60%	20,60%	34,20%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Art. 2º. Fica instituído o Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente definidas na tabela a seguir:

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com alíquotas crescente, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008. Deverá ser incluído ao Custo Normal um custo suplementar de 20,60%. Que irá evoluir aos próximos 25 anos para amortizar o passivo atuarial de R$ 77.134.308,30 (setenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e trinta centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto.

Ano	Alíquota Amortizante
2019	20,60%
2020	25,73%
2021	30,87%
2022	36,00%
2023	41,14%
2024	46,27%
2025	51,41%
2026	56,54%
2027	61,68%
2028	66,81%
2029	71,95%
2030	77,08%
2031	82,22%
2032	87,35%
2033	92,49%
2034	97,62%
2035	102,76%
2036	107,89%
2037	113,03%
2038	118,16%
2039	123,29%
2040	128,43%
2041	133,56%
2042	138,70%
2043	143,83%

Parágrafo único – Anualmente o Plano de Amortização será revisto na Avaliação Atuarial anual obrigatório a ser realizada pelo RPPS, e se necessário sendo reajustado.

Art. 3º. O patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face as Provisões Matemáticas Calculadas. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direito e ativo financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CVM nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

ESPECIFICAÇÃO VALOR (R$) DATA DA APURAÇÃO

Bens	0,00
Renda Fixa	74.137,08
Imóveis	0,00
Direitos*	10.483.868,26
Ativos Renda Variável	0,00
Conta Corrente	0,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

.

Maravilha/AL, 20 de Novembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FDA617A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019
FORNECEDOR: **JOSÉ GENTIL SANTOS**, CNPJ n.º 12.405.197/0001-28 – objeto: Fornecimento de combustíveis. Valor total R$ 5.233.504,00 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e quatro reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	**Diesel Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	265.200	1,00	Petrobras
02	**Diesel S10** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	508.000	1,00	Petrobras
03	**Etanol** – combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	Litro	118.000	1,00	Petrobras
04	**Gasolina Comum** – combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	338.000	6,00	Petrobras

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 04 de outubro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:3ABEF302

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Utensílios Domésticos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 1.770.704,00 (Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e quatro reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Abridor de Lata e Garrafa** – Manual, em alumínio, linha domestica embalagem lacrada.	Unidade	120	4,50	540,00	BRINOX
02	**AÇUCAREIRO COM TAMPA E COLHER 300 ML –** Com capacidade para até 300 ml, ele é confeccionado em plástico, material muito resistente, de longa durabilidade e que não altere o gosto do condimento. Sendo de cor verde transparente.	Unidade	90	5,50	495,00	PLASUTIL
03	**AÇUCAREIRO DE INOX COM TAMPA E COLHER –** Com capacidade para até 300 ml, ele é confeccionado em inox, material muito resistente, de longa durabilidade e que não altere o gosto do condimento. Dimensão do Produto aproximada (Altura x Largura x Profundidade):12 x 9 x 12 cm	Unidade	70	34,00	2.380,00	TRAMONTINA
04	**Assadeira Oval Em Vidro** - Assadeira oval em vidro temperado com uso em forno e micro-ondas com dimensões aproximadas: 35 x 24 cm.	Unidade	80	68,00	5.440,00	NADIR
05	**Assadeira Retangular Em Vidro** - Assadeira retangular em vidro temperado com uso em forno e microondas com dimensões aproximadas: 30 x 18 cm.	Unidade	120	35,00	4.200,00	NADIR
06	**Assadeira Retangular Tipo Hotel Com Alças** - Estrutura em alumínio polido com alças bilaterais; dimensões aproximadas de: comprimento 42 cm, largura 30 cm e altura 6 cm.	Unidade	70	100,00	7.000,00	ALUMINIO ABC
07	**Assadeira Retangular Tipo Hotel Com Alças** - Estrutura em alumínio polido com alças bilaterais; dimensões aproximadas de: comprimento 50 cm, largura 34 cm e altura 7 cm.	Unidade	120	55,00	6.600,00	ALUMINIO ABC
08	**Assadeira Retangular Tipo Hotel Com Alças** - Estrutura em alumínio polido com alças bilaterais; dimensões aproximadas de: comprimento 55 cm, largura 38 cm e altura 7 cm.	Unidade	120	115,00	13.800,00	ALUMINIO ABC
09	**Avental Antitérmico** - Modelo frontal, simples e sem bolso, com alças e tiras ajustáveis na cintura e pescoço, cor azul, nas seguintes medidas aproximadas: 1 metro de altura total, 60 cm de largura. Deve possuir certificado de aprovação do	Unidade	580	14,00	8.120,00	ASSERSSOLAR

	Ministério do Trabalho e Emprego.					
10	**Avental Grande** – Emborrachado, com medidas aproximadamente de 110x63 cm	Unidade	580	14,00	8.120,00	PLASUTIL
11	**Bacia Plástica** - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 16 litros cores variadas – ISO 9001.	Unidade	160	4,50	720,00	PLASUTIL
12	**Bacia Plástica** - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 35 litros cores variadas – ISO 9001.	Unidade	160	60,00	9.600,00	PLASUTIL
13	**Bacia Plástica** - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 4 litros cores variadas – ISO 9001.	Unidade	160	3,50	560,00	PLASUTIL
14	**Bacia Plástica** - Material resistente atóxico modelo liso no formato redondo com capacidade aproximada 6 litros cores variadas – ISO 9001.	Unidade	160	8,00	1.280,00	PLASUTIL
15	**Bacia Plástica De 15 Litros** - para manipulação de alimentos; Com condições internas aproximadamente de 46 cm de diâmetro e 16cm De altura com capacidade para 20 litros. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rotulo do produto.	Unidade	160	4,50	720,00	PLASUTIL
16	**Bacia Plástica De 20 Litros** - para manipulação de alimentos; Com condições internas aproximadamente de 46 cm de diâmetro e 16cm De altura com capacidade para 20 litros. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE, informações que deverão constar no rotulo do produto.	Unidade	160	15,00	2.400,00	PLASUTIL
17	**Balde Plástico** - Balde plástico com alça em alumínio em cores variadas com capacidades aproximadas de 20 litros.	Unidade	180	7,00	1.260,00	TOY PLAST
18	**Balde Plástico** - Balde plástico com alça em alumínio reforçada em cores variadas com capacidades aproximadas de 10 litros.	Unidade	180	4,50	810,00	TOY PLAST
19	**Balde Plástico 10 Litros** – com dimensões aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 10 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV	Unidade	180	3,00	540,00	TOY PLAST
20	**Balde Plástico 20 Litros** – com dimensões aproximadamente de 26cm de diâmetro na borda e 25cm de altura, com alça resistente e capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidade	130	10,00	1.300,00	TOY PLAST
21	**Balde Plástico Com Tampa 20 Litros** – Fabricado em polipropileno (PP) inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidade	130	13,00	1.690,00	JAGUAR
22	**Bandeja De Inox Retangular** – Toda em aço inox; em formato retangular, medindo 40x30 cm.	Unidade	80	60,00	4.800,00	CLIK
23	**Bandeja Em Aço Inox** - Retangular, tamanho grande, medida aproximada 36 x 46 cm.	Unidade	80	80,00	6.400,00	CLIK
24	**Bandeja Em Aço Inox** - Retangular, tamanho pequeno, medida aproximada 28 x 15 cm.	Unidade	80	15,00	1.200,00	CLIK
25	**Bandeja Em Aço Inox Redonda** - Estrutura em aço inoxidável redonda com dimensões aproximadas: diâmetro 30 cm e altura 3,0 cm.	Unidade	80	40,00	3.200,00	CLIK
26	**Bandeja Em Plástico** - Bandeja em plástico em cores variadas com dimensões aproximadas de 47 x 32 cm.	Unidade	80	9,50	760,00	PLASUTIL
27	**Bandeja Plástica Para Gêneros** - Bandeja plástica em material atóxico destinado a acondicionamento de gêneros alimentícios com dimensões aproximadas de: 45 x 30 x 08 cm.	Unidade	80	17,00	1.360,00	PLASUTIL
28	**Bandeja Retangular** – Fabricado em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x30 cm.	Unidade	80	8,50	680,00	ALUMINIO ABC
29	**Batedor de Carnes** – Batedor de carnes em polipropileno com dimensões aproximados de: 06 x 09 cm.	Unidade	105	40,00	4.200,00	PRONYL
30	**Caçarola À Vapor** - Caçarola à vapor com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 26 cm com capacidade para 3,0 litros.	Unidade	120	125,00	15.000,00	ALUMINIO ABC
31	**Caçarola Tipo Hotel Com Alça E Tampa** - Caçarola tipo hotel com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 32 cm, altura 15 cm e capacidade para 12 litros.	Unidade	120	85,00	10.200,00	REAL ALUMINIO
32	**Caçarola Tipo Hotel Com Alça E Tampa** - Caçarola tipo hotel com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 38 cm, altura 18 cm e capacidade para 20 litros	Unidade	120	130,00	15.600,00	REAL ALUMINIO
33	**Caçarola Tipo Hotel Com Alça E Tampa** - Caçarola tipo hotel com tampa e alças bilaterais em alumínio polido; Com dimensões aproximadas: diâmetro 45 cm, altura 20 cm e capacidade para 31,5 litros.	Unidade	120	150,00	18.000,00	REAL ALUMINIO
34	**Caixa Organizadora** – Em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios medidas aproximadas de: 28 x 17 x 09 cm.	Unidade	200	20,00	4.000,00	PLASVALE
35	**Caixa Organizadora** – Em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios medidas aproximadas de: 40 x 30 x 10 cm.	Unidade	200	75,00	15.000,00	PLASVALE
36	**Caixa Organizadora** – Em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios medidas aproximadas de: 56 X 38 X 34cm.	Unidade	160	80,00	12.800,00	PLASVALE
37	**Caixa Plástica Para Acondicionar Carnes Em Câmaras Frigorificas** – Construída em material plástico resistente, cor branca, com aberturas ao redor para livre circulação de ar. Dimensões aproximadas de: comprimento 50cm, largura 40cm e altura 25cm.	Unidade	140	50,00	7.000,00	MONEDUTTI
38	**Caixa Térmica 09 Litros** – Características mínimas - Corpo e tampa confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com isolamento interno em Poliuretano (PU), lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Tampa escamoteável, com alça para transporte, material atóxico, capacidade de 09 litros. Validade: Indeterminada, resistente às intempéries da natureza.	Unidade	30	70,00	2.100,00	INVICTA
39	**Caixa Térmica 13 Litros** – Características mínimas - Corpo e tampa confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com isolamento interno em Poliuretano (PU), lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Tampa escamoteável, com alça para transporte, material atóxico, capacidade de 13 litros. Validade: Indeterminada, resistente às intempéries da natureza.	Unidade	30	75,00	2.250,00	INVICTA
40	**Caixa Térmica 18 Litros** – Características mínimas - Corpo e tampa confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com isolamento interno em Poliuretano (PU), lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Tampa escamoteável, com alça para transporte, material atóxico, capacidade de 18 litros. Validade: Indeterminada, resistente às intempéries da natureza.	Unidade	30	85,00	2.550,00	INVICTA
41	**Caixa Térmica 60 Litros** – Características mínimas - Corpo e tampa confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD), com isolamento interno em Poliuretano (PU), lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Tampa escamoteável, com alça para transporte, material atóxico, capacidade de 60 litros. Validade: Indeterminada, resistente às intempéries da natureza.	Unidade	30	390,00	11.700,00	INVICTA
42	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 15 litros.	Unidade	30	19,00	570,00	FRICALOR
43	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 20 litros.	Unidade	60	19,00	1.140,00	FRICALOR

44	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 30 litros.	Unidade	30	35,00	1.050,00	FRICALOR
45	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, alça de suporte, material atóxico, capacidade de 60 litros.	Unidade	30	72,00	2.160,00	FRICALOR
46	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa com trava, material atóxico, capacidade de 100 litros.	Unidade	20	80,00	1.600,00	FRICALOR
47	**Caixa Térmica Em Isopor** - Caixa térmica com isolamento em poliuretano, lavável para transporte de material biológico, vacinas, alimentos. Características: tampa fixa, material atóxico, capacidade de 50 litros.	Unidade	30	60,00	1.800,00	FRICALOR
48	**Caldeirão Reto Com Tampa Em Alumínio (25 Litros)** – com tampa, e alça capacidade de 25 litros. Material resistente.	Unidade	80	125,00	10.000,00	ALUMINIO ABC
49	**Caldeirão Reto Com Tampa Em Alumínio (30 Litros)** – com tampa, e alça capacidade de 30 litros. Material resistente.	Unidade	80	220,00	17.600,00	ALUMINIO ABC
50	**Caldeirão Reto Com Tampa Em Alumínio (8 Litros)** – com tampa, e alça capacidade de 8 litros. Material resistente.	Unidade	70	80,00	5.600,00	ALUMINIO ABC
51	**Caldeirão Tipo Hotel** - Caldeirão com tampa e alças bilaterais em alumínio polido nas dimensões aproximadas: diâmetro 28 cm, altura 25 cm e capacidade 15,3 litros.	Unidade	70	80,00	5.600,00	ALUMINIO REAL
52	**Caldeirão Tipo Hotel** - Caldeirão com tampa e alças bilaterais em alumínio polido nas dimensões aproximadas: diâmetro 32 cm, altura 28 cm e capacidade 22,5 litros.	Unidade	70	180,00	12.600,00	ALUMINIO REAL
53	**Caldeirão Tipo Hotel** - Caldeirão com tampa e alças bilaterais em alumínio polido nas dimensões aproximadas: diâmetro 34 cm, altura 30 cm e capacidade 27 litros	Unidade	60	230,00	13.800,00	ALUMINIO REAL
54	**Caneca De Plástico 300 Ml** – plástico com asa; fabricado em resina termoplástica de polietileno virgem, capacidade de 300ml, cor branca. Rotulo ou etiqueta auto adesiva contendo as informações do produto e do fabricante.	Unidade	6200	3,20	19.840,00	ALUMINIO REAL
55	**Caneca Tipo Hotel** - Caneca em alumínio super polido, com cabo em baquelite, nas medidas aproximadas em: diâmetro 18 cm, altura 18 cm, capacidade 4,5 litros.	Unidade	300	25,00	7.500,00	ALUMINIO REAL
56	**Cesto De Plástico Com Tampa De 10 Litros** – cesto fabricado com material termoplástico de polietileno virgem, formato redondo, de material resistente, cor clara, altura aproximadamente de 69cm. Rotulo contendo as informações mínimas do produto e fabricante.	Unidade	150	6,00	900,00	BRALIMPA
57	**Cesto De Plástico Com Tampa De 100 Litros** – cesto fabricado com material termoplástico de polietileno virgem, formato redondo, de material resistente, cor clara, altura aproximadamente de 69cm. Rotulo contendo as informações mínimas do produto e fabricante.	Unidade	100	50,00	5.000,00	BRALIMPA
58	**Cesto Plástico Para Lixo** - Cesto para lixo com tampa basculante em material plástico em cores variadas, com capacidade aproximada para: 16 litros.	Unidade	80	27,00	2.160,00	BRALIMPA
59	**Cesto Plástico Para Lixo** - Cesto para lixo com tampa basculante em material plástico em cores variadas, com capacidade aproximada para: 40 litros.	Unidade	120	32,00	3.840,00	BRALIMPA
60	**Cesto Plástico Para Lixo** - Cesto para lixo com tampa basculante em material plástico em cores variadas, com capacidade aproximada para: 60 litros.	Unidade	120	50,00	6.000,00	BRALIMPA
61	**Chaleira Com Tampa** – confeccionada em alumínio. Cabo em madeira, nº22	Unidade	80	65,00	5.200,00	ALUMINIO REAL
62	**Chaleira de Alumínio De 4 Litros –** Estrutura em alumínio polido, com base tampa alças bilaterais e puxadores em baquelita e dimensões aproximadas de 18 cm de diâmetro e 18 cm de altura.	Unidade	70	43,00	3.010,00	ALUMINIO REAL
63	**Chaleira Tipo Hotel** - Chaleira em alumínio polido com tampa, puxador em baquelite e aro com madeira com dimensões aproximadas em diâmetro 21 cm, capacidade 7,5 litros e 16 cm de boca com 26 cm de fundo.	Unidade	80	100,00	8.000,00	ALUMINIO REAL
64	**Coador em Tecido** – Coador de café em tecido de algodão com dimensões aproximadas de: 20 x 22 cm	Unidade	115	4,50	517,50	PANOSUL
65	**Coador em Tecido** – Coador de café em tecido de algodão com dimensões aproximadas de: 24 x 23 cm.	Unidade	115	12,90	1.483,50	PANOSUL
66	**Coador em Tecido** – Coador de café em tecido de algodão com dimensões aproximadas de: 26 x 27 cm.	Unidade	115	5,00	575,00	PANOSUL
67	**Colher De Mesa** - para servir toda em aço inox, com cabo de inteiriço, sem solda ou rebite, medindo no mínimo 33,5cm. Cabo resistente para não dobrar com facilidade	Unidade	1060	7,00	7.420,00	TRAMONTINA
68	**Colher De Pau Oval** – cabo com no mínimo 50cm de comprimento	Unidade	160	23,00	3.680,00	STOLF
69	**Colher De Sopa** – 10ml, comprimento de 19cm, em aço inox, cabo resistente para não dobrar com facilidade.	Unidade	1200	3,20	3.840,00	TRAMONTINA
70	**Colher Em Inox Para Chá** - Colher de chá em aço inox com cabo liso.	Unidade	2200	2,35	5.170,00	TRAMONTINA
71	**Colher Em Inox Para Sopa** - Colher de mesa em aço inox com cabo liso.	Unidade	2600	1,25	3.250,00	TRAMONTINA
72	**Colher Em Plástico** - Colher em plástico de polipropileno com dimensões aproximadas de 19cm	Unidade	6200	4,50	27.900,00	PRONYL
73	**Colher Em Plástico Uso Profissional** - Colher robusta e anatômica, para uso profissional resistente a temperatura de aproximadamente 160ºC; Impermeável, não permite proliferação de fungo de bactérias, inodoro, fácil higienização, antiaderente, inquebrável no tamanho aproximado de 45 cm.	Unidade	560	11,50	6.440,00	PRONYL
74	**Colher Em Plástico Uso Profissional** - Colher robusta e anatômica, para uso profissional resistente a temperatura de aproximadamente 160ºC; Impermeável, não permite proliferação de fungo de bactérias, inodoro, fácil higienização, antiaderente, inquebrável no tamanho aproximado de 60 cm.	Unidade	560	50,00	28.000,00	PRONYL
75	**Colher Pequena**- Para servir sobremesa, toda em inox. Com cabo de inteiriço, sem solda ou rebite. Cabo resistente para não dobrar com facilidade.	Unidade	900	8,00	7.200,00	TRAMONTINA
76	**Colher Plana Para Panela** - Colher plana para panela em plástico resistente, para panela em menor porte. (Opcional com Furo). Dimensões aproximadas: 0,8 cm x 5 cm x 34cm.	Unidade	560	12,00	6.720,00	PRONYL
77	**Concha Em Aço Inox** - Concha terrina para servir em aço inoxidável com dimensões aproximadas: 09 x 30 cm.	Unidade	160	20,00	3.200,00	TRAMONTINA
78	**Concha Em Aço Inox** - Concha terrina para servir em aço inoxidável com dimensões aproximadas: 12 x 30 cm.	Unidade	160	20,00	3.200,00	TRAMONTINA
79	**Concha Em Aço Nº 09** – linha hotel; para servir refeições em aço inox, cabo inteiriço, sem solda ou rebite. Medida do cabo: 29 cm.	Unidade	160	9,00	1.440,00	TRAMONTINA
80	**Conjunto de Panela com 05 Peças –** Conjuntos de panelas 14/22 05 peças com tampa de alumínio. Feito em alumínio possui 05 peças com tampa de alumínio, com diâmetro de 14 a22 cm. O produto possui 21 cm de altura, 25 cm de largura e 26,5 cm de comprimento.	Unidade	60	125,00	7.500,00	BRINOX
81	**Conjunto De Potes Para Mantimentos Em Plástico**- conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1L, 1,75L, 3,4L 8 Litros. Resistente com tampa e prendedor de pressão. Adequado para organizar mantimentos e outros objetos.	Unidade	120	30,00	3.600,00	PLASUTIL
82	**Copo Em Plástico** - Copo plástico resistente tipo goiana capacidade 300 mL.	Unidade	6200	3,50	21.700,00	PLASUTIL
83	**Copos de Vidro –** Capacidade mínima de 200 ml. Acondicionando em embalagem de 06 unidades.	Jogo	340	20,00	6.800,00	NADIR
84	**Cortador de Legumes** – Cortador de legumes grande para cozinha industrial com tripé manual; Com lâminas 6, 8, 10 e 12 mm substituíveis para variar os tamanhos	Unidade	71	65,00	4.615,00	SPOLU

	de cortes; Altura da máquina aproximadamente 12 cm. Assistência técnica local comprovada.					
85	**Cuscuzeiro Em Alumino** - Estrutura em alumínio polido com base tampa alças bilaterais e puxadores em baquelite e dimensões aproximadas de: diâmetro 18 cm e altura 18 cm.	Unidade	80	40,00	3.200,00	ALUMINIO REAL
86	**Cuscuzeiro Tipo Hotel** - Estrutura em alumínio polido com base tampa e alças bilaterais, e dimensões aproximadas de: diâmetro 30 cm e altura 30 cm.	Unidade	70	75,00	5.250,00	ALUMINIO REAL
87	**Depósitos Em Plástico Para Alimentos** - Depósito em plástico de material atóxico para alimentos com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 15 x 15 x 17 cm e 2,3 litros.	Unidade	260	8,50	2.210,00	PLASUTIL
88	**Depósitos Em Plástico Para Alimentos** - Depósito em plástico de material atóxico para alimentos com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 18 x 18 x 21 cm e 4,5 litros.	Unidade	260	12,50	3.250,00	PLASUTIL
89	**Depósitos Em Plástico Para Alimentos** - Depósito em plástico de material atóxico para alimentos com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 21 x 21 x 25 cm e 8,0 litros.	Unidade	160	12,50	2.000,00	PLASUTIL
90	**Escorredor de Arroz** – Em alumínio, com medidas mínimas de 36 cm	Unidade	100	59,00	5.900,00	ALUMINIO REAL
91	**Escorredor de Arroz** – Em plástico resistente e atóxico com medidas mínimas de 21cm.	Unidade	100	22,50	2.250,00	ALUMINIO REAL
92	**Escorredor de Macarrão** – em alumínio, com medidas a parir de 36 cm	Unidade	100	95,00	9.500,00	ALUMINIO REAL
93	**Escorredor de Macarrão** – em plástico resistente, com medidas a parir de 24 cm.	Unidade	70	22,50	1.575,00	ALUMINIO REAL
94	**Escorredor de Pratos –** Escorredor de pratos com porta talheres em plástico e aço cromado, capacidade para 14 pratos. Praticidade e eficiência em seu formato, altamente durável e higiênico e fácil limpeza. Na cor prata e verde.	Unidade	75	34,00	2.550,00	BRINOX
95	**Escumadeira em Inox nº 35** – Linha hotel, material resistente para não dobrar com facilidade, cabo com 29 cm de comprimento. Cabo inteiriço, sem solda ou rebite.	Unidade	100	7,00	700,00	ALUMINIO REAL
96	**Faca Para Corte De Carnes 12"** – com lamina em aço inox de dureza media medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibactericida em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidade	150	80,00	12.000,00	TRAMONTINA
97	**Faca Para Corte De Carnes 6"** – com lamina em aço inox de dureza media medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibactericida em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidade	150	33,00	4.950,00	TRAMONTINA
98	**Faca Para Corte De Carnes 8"** – com lamina em aço inox de dureza media medindo aproximadamente 8 polegadas, cabo com ação antibactericida em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidade	150	55,00	8.250,00	TRAMONTINA
99	**Faca Para Corte De legumes 3"** – com lamina em aço inox de dureza media medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibactericida em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidade	150	7,50	1.125,00	TRAMONTINA
100	**FORMA GRANDE REDONDA PARA BOLO –** Forma para bolo, medindo 34,5 x 30 cm em aço carbono com revestimento cerâmico são duráveis, fácil de limpar e melhor desempenho no uso Dimensões do produto Largura 34,5, cm Altura 30 cm, Profundidade8 cm.	Unidade	80	20,00	1.600,00	TRAMONTINA
101	**Forma Para Torta** - Forma para torta em alumínio polido; com dimensões aproximadas: altura 5 cm nos diâmetros de: 35 cm.	Unidade	120	20,00	2.400,00	TRAMONTINA
102	**Forma Para Torta** - Forma para torta em alumínio polido; com dimensões aproximadas: altura 5 cm nos diâmetros de: 40 cm.	Unidade	120	50,00	6.000,00	TRAMONTINA
103	**Frigideira Antiaderente Tipo Hotel De Aprox 7,5 Cm** - Frigideira em alumínio antiaderente com cabo de baquelite; Com dimensões aproximadas: 7,5 cm de altura nos diâmetros de: 36 cm.	Unidade	120	145,00	17.400,00	ALUMINIO ABC
104	**Frigideira Grande (36 Cm)** – toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro 36cm e profundidade de 8cm.	Unidade	120	50,00	6.000,00	ALUMINIO ABC
105	**Frigideira Grande (42 Cm)** – toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro 42cm e profundidade de 9cm.	Unidade	120	70,00	8.400,00	ALUMINIO ABC
106	**Frigideira Pequena (16 Cm)** – toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro 16cm e profundidade de 5cm.	Unidade	130	25,00	3.250,00	ALUMINIO ABC
107	**Garfo Em Aço Inox Bi Dente** - Garfo em aço inox bi dente para assados com cabo de madeira envernizado a prova dágua medindo aproximadamente de: 30 cm.	Unidade	600	20,00	12.000,00	TRAMONTINA
108	**Garfo Em Aço Inox De Mesa** - Garfo em aço inox de mesa com cabo liso.	Unidade	900	1,90	1.710,00	TRAMONTINA
109	**Garrafa Para Café Inox 1,5 Litros** – garrafa produzida em aço inox com acabamento fosco. Possui ampola de ano inoxidável com dupla parede. Sistema a vácuo com acionamento através de alavanca, base giratória com alça em baquelite.	Unidade	160	90,00	14.400,00	INIVCTA
110	**Garrafa Para Café Inox 2,5 Litros** – garrafa produzida em aço inox com acabamento fosco. Possui ampola de ano inoxidável com dupla parede. Sistema a vácuo com acionamento através de alavanca, base giratória com alça em baquelite.	Unidade	160	180,00	28.800,00	INIVCTA
111	**Garrafa Térmica Colorida** - Garrafa térmica colorida e capacidade aproximada de 1,8 litros.	Unidade	160	30,00	4.800,00	INIVCTA
112	**Garrafa Térmica Com Tripé** - Garrafa térmica com alça tampa tripé e torneira colorida com capacidade aproximada para 06 litros.	Unidade	160	125,00	20.000,00	INIVCTA
113	**Garrafa Térmica Em Aço Inox** - Garrafa térmica em material aço escovado capacidade aproximada de 1,8 litros.	Unidade	160	75,00	12.000,00	INIVCTA
114	**Jarra Plástica** - Jarra plástica de material atóxico com alça e tampa para suco nas capacidades aproximadas de: 1,7 litros.	Unidade	160	5,00	800,00	PLASUTIL
115	**Jarra Plástica** - Jarra plástica de material atóxico com alça e tampa para suco nas capacidades aproximadas de: 3,0 litros.	Unidade	90	10,00	900,00	PLASUTIL
116	**Jarra Plástica De 1 Litros** – para manipulação de alimentos; co tampa e alça lateral, com capacidade nominal de 1 litros, Fabricado em polipropileno (PP) virgem, atóxica, livre de BPA/BPDE.	Unidade	160	5,00	800,00	PLASUTIL
117	**Jarra Plástica De 2 Litros** – para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal de 2 litros, Fabricado em polipropileno (PP) virgem, atóxica, livre de BPA/BPDE.	Unidade	180	10,00	1.800,00	PLASUTIL
118	**Kit de Tapetes para Cozinha 03 Peças –** Sendo: 1 Passadeira 120x50 cm, 2 tapetes 70x50 cm. Tipo jogo de cozinha, formato retangular.	Unidade	90	55,00	4.950,00	MC
119	**Kit Talher Inox** – Faca de mesa e garfo todo em aço inox, medindo 18cm cada, faca com lamina serrinha de ponta arredondada. Material resistente para não dobrar com facilidade, com cabo liso. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	Unidade	1650	15,00	24.750,00	TRAMONTINA
120	**Leiteira Com Tampa** – Em alumínio polido, capacidade de 5,5 litros.	Unidade	70	80,00	5.600,00	METAL LOUÇA
121	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, 20 litros.	Unidade	270	150,00	40.500,00	BRINOX
122	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade 15 litros.	Unidade	270	150,00	40.500,00	BRINOX
123	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade para 05 litros.	Unidade	230	45,00	10.350,00	BRINOX
124	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade para doze litros. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	330	150,00	49.500,00	BRINOX
125	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade para vinte litros. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	330	150,00	49.500,00	BRINOX

126	**Lixeira Plástica pedal 16 litros**, Possui tampa, cesto interno. capacidade 16 litros. Medidas Externas: A=41,0; L=31,0; P=32,0 cm. Medidas Internas: A=29,5; L=27,0; P=23,0 cm. Indicado para uso geral.	Unidade	440	55,00	24.200,00	BRALIMPA
127	**Lixeira Plástica retangular 100 litros COM RODAS**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=92,0; L=57,0; P=46,0 cm. Medidas Internas: A=77,0; L=51,0; P=31,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	308	250,00	77.000,00	BRALIMPA
128	**Lixeira Plástica retangular 100 litros**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Medidas Externas: A=92,0; L=57,0; P=46,0 cm. Medidas Internas: A=77,0; L=51,0; P=31,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. A205	Unidade	440	95,00	41.800,00	BRALIMPA
129	**Lixeira Plástica: 25 litros**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=57,0; L=37,0; P=34,5 cm. Medidas Internas: A=46,0; L=32,0; P=23,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial.	Unidade	440	35,00	15.400,00	BRALIMPA
130	**Lixeira Plástica: retangular com pedal 15 Litros**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=44,5; L=32,5; P=30,5 cm, Medidas Internas: A=33,0; L=29,0; P=21,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial/industrial. Design projetado para utilização em espaços reduzidos	Unidade	440	30,00	13.200,00	BRALIMPA
131	**Lixeira Plástica: retangular com pedal 50 Litros**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Medidas Externas: A=71,0; L=44,5; P=37,0 cm. Medidas Internas: A=60,0; L=39,0; P=24,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Design projetado para utilização em espaços reduzidos	Unidade	440	55,00	24.200,00	BRALIMPA
132	**Lixeira Seletiva Com 02 Papeleiras De 50 Litros** – Papeleiras confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com corpo removível e tampa fixa. Chapas de fixação em aço (CFF) pintado, fechadura em náilon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado (pintura epóxi). **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	173	300,00	51.900,00	BRALIMPA
133	**Lixeira Seletiva Com 05 Papeleiras De 50 Litros** – Papeleiras confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com corpo removível e tampa fixa. Chapas de fixação em aço (CFF) pintado, fechadura em náilon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado (pintura epóxi). **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	173	580,00	100.340,00	BRALIMPA
134	**Pá para Caldeirão** – Toda em polietileno; com dimensões 2x11x100cm.	Unidade	100	35,00	3.500,00	PRONYL
135	**Panela Caçarola (05 Litros)** – em alumínio com cabo e tampa resistente que facilita o seu manuseio, capacidade 10 litros.	Unidade	130	55,00	7.150,00	ALUMINIO ABC
136	**Panela Caçarola (15 Litros)** – em alumínio com cabo e tampa resistente que facilita o seu manuseio, capacidade 20 litros.	Unidade	80	90,00	7.200,00	ALUMINIO ABC
137	**Panela Caçarola (25 Litros)** – em alumínio com cabo e tampa resistente que facilita o seu manuseio, capacidade 05 litros.	Unidade	100	115,00	11.500,00	ALUMINIO ABC
138	**Panela De Pressão** – em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade de 10 litros.	Unidade	120	150,00	18.000,00	PENELUX
139	**Panela De Pressão** – em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidade	115	110,00	12.650,00	PENELUX
140	**Panela De Pressão** – Panela de pressão em alumínio com aro cabo em baquelita e válvula; Capacidades aproximadas: 12 litros.	Unidade	115	220,00	25.300,00	ROCHEDO
141	**Panela De Pressão** – Panela de pressão em alumínio com aro cabo em baquelita e válvula; Capacidades aproximadas: 20 litros.	Unidade	113	350,00	39.550,00	FORTEX
142	**Panela de Pressão** – Panela de pressão em alumínio com aro cabo em baquelita e válvula; Capacidades aproximadas: 4,5 litros.	Unidade	64	50,00	3.200,00	PANELUX
143	**Papeiro –** Papeiro em alumínio polido. Sem tampa. Capacidade: 1 litro. Dimensões -Altura: 7 cm. -Diâmetro: 14 cm	Unidade	70	15,00	1.050,00	ALUMINIO ABC
144	**Passadores de Macarrão Tipo Hotel** - Passadores de macarrão com furo grosso alças bilaterais em alumínio polido; Dimensões aproximadas: altura 19,0 cm diâmetro 45 cm e capacidade 20,0 litros.	Unidade	41	70,00	2.870,00	ALUMINIO ABC
145	**Passadores de Macarrão Tipo Hotel** - Passadores de macarrão com furo grosso alças bilaterais em alumínio polido; Dimensões aproximadas: altura 20,0 cm diâmetro 50 cm e capacidade 27,0 litros.	Unidade	41	60,00	2.460,00	ALUMINIO ABC
146	**Pedra para Amolar** - Pedra de amolar dupla face.	Unidade	200	8,00	1.600,00	VONDER
147	**Pegador de Massa Tipo Colher** – em aço inox AISI 304. Comprimento mínimo 34 cm.	Unidade	120	20,00	2.400,00	TRAMONTINA
148	**Pegador em Aço Inox Liso** – Pegador universal em aço inox liso.	Unidade	120	4,00	480,00	TRAMONTINA
149	**Pegador em Aço Inox Para Massa** – Pegador universal em aço inox para massa.	Unidade	120	8,00	960,00	TRAMONTINA
150	**Peneira com Fundo de Nylon** – cabo de material plástico, com diâmetro de 10 cm.	Unidade	240	5,00	1.200,00	JOLLY
151	**Peneira com Fundo de Nylon** – cabo de material plástico, com diâmetro de 20 cm.	Unidade	240	5,00	1.200,00	JOLLY
152	**Peneira com Fundo de Nylon** – cabo de material plástico, com diâmetro de 30 cm.	Unidade	240	4,00	960,00	JOLLY
153	**Porta Copo Descartável –** Dispensador de copos descartáveis de água. Capacidade para 100 copos. Medida da caixa: 51 cm x 16 cm x 19 cm Peso: 0,610 gramas	Unidade	200	35,00	7.000,00	MULTICOPO
154	**Porta Copo Descartável –** Dispensador para copos descartáveis 180/200ml. Corpo feito em aço inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos INOX, ponteira INOX e Aço Esmaltado. Peso:370g Capacidade:150 copos. Dimensão:45 x 8cm	Unidade	200	3,39	678,00	MULTICOPO
155	**Porta Detergente –** Porta detergente de 14,5 x 6,5 cm é fabricado em polipropileno, material de excelente resistência a impacto e ao calor, além de ser um produto reciclável. Possui espaço para esponja e porta detergente. Conta ainda com bandeja coletora para evitar o contato da água com tempo.	Unidade	120	3,00	360,00	SANDREMO
156	**Porta Talher –** Fabricado em aço inox nobre, material de alta resistência, fácil limpeza, suporte altas temperaturas e forte apelo visual, o que deixa o produto moderno, leve e com prestigio. Dimensões, 10 cm de altura 13 de largura e 5 cm de profundidade.	Unidade	110	80,00	8.800,00	PLASUTIL
157	**Porta Toalha de Papel** – Confeccionado em PS (Poliestireno) de alto impacto na cor branca, fechamento com chave, com capacidade 01 rolo de papel. Com dimensões mínimas de 351 mm de altura, 270 mm de largura, 147 mm de profundidade.	Unidade	200	24,00	4.800,00	PREMISSE
158	**Pote Em Vidro Multi Uso** - Pote em vidro com tampa plástica multi uso com capacidades aproximadas de: 2,0 litros.	Unidade	260	7,50	1.950,00	EUROHOME
159	**Prato Em Aço Inoxidável Fundo** – para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23cm	Unidade	150	6,60	990,00	ROGERMAC

160	**Prato em Porcelana tipo Hotel –** Prato raso em porcelana branca tipo hotel.	Unidade	1050	14,00	14.700,00	SCHMIDT
161	**Prato Em Vidro Para Refeições** - Prato raso em vidro temperado, resistente a impactos e pequenas quedas, nas dimensões mínimas Ø cm 22,6 x 1,9 cm	Unidade	3600	3,50	12.600,00	ROGERMAC
162	**Prato Plástico** - Prato plástico resistente. com diâmetro mínimo de 23cm	Unidade	6400	3,25	20.800,00	PLASUTIL
163	**Ralador** – Ralador manual em aço inox com 04 faces.	Unidade	140	15,00	2.100,00	TRAMONTINA
164	**Relógio de Parede –** Relógio de parede plástico.Máquina quartz comum estilo TIC TAC, Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto)Dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm, Peso: 0,44 Kg. Garantia:1 ano	Unidade	200	35,00	7.000,00	HERWEG
165	**Saleiro Em Porcelana** - Saleiro em porcelana branca.	Unidade	75	50,00	3.750,00	SCHMIDT
166	**Tabua Para Corte** – de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50cm x 50 cm x2cm.	Unidade	160	80,00	12.800,00	PRONYL
167	**Tábuas de Corte Coloridas** – Indicadas para cozinhas, fabricadas em plásticos de alta qualidade, inquebráveis, impermeáveis e de fácil higienização. Cores a escolha da administração. Nas dimensões aproximadas: 1,5 cm X 30 cm X 50 cm.	Unidade	110	70,00	7.700,00	PRONYL
168	**Tapete tipo capacho -** confeccionado em vinil, antiderrapante, na cor azul com espessura mínima de 12mm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Metro	450	135,00	60.750,00	KAPAZI
169	**Travessa Em Aço Inox** – Travessa em aço inoxidável retangular, com dimensões aproximadas de: comprimento 26,0 cm, largura 16,0 cm e altura 2,5 cm.	Unidade	90	17,00	1.530,00	TRAMONTINA
170	**Travessa Em Aço Inox** – Travessa em aço inoxidável retangular, com dimensões aproximadas de: comprimento 30 cm, largura 23,0 cm e altura 2,5 cm.	Unidade	90	17,00	1.530,00	TRAMONTINA
171	**Travessa Em Aço Inox** – Travessa em aço inoxidável retangular, com dimensões aproximadas de: comprimento 40 cm, largura 25,0 cm e altura 2,5 cm.	Unidade	90	38,00	3.420,00	TRAMONTINA
172	**Xícara com Pires** – para café com capacidade 200 ml em vidro temperado, transparente, liso e incolor.	Unidade	1300	12,00	15.600,00	ROGERMAC
173	**Xícara com Pires** – para café com capacidade 50 ml em vidro temperado, transparente, liso e incolor.	Unidade	900	8,00	7.200,00	ROGERMAC
174	**Xícara Com Pires** – para café com capacidade 80 ml de porcelana, na cor branca.	Unidade	900	8,00	7.200,00	ROGERMAC
175	**Kit Talher Inox** – Faca de mesa e garfo todo em aço inox, medindo 18cm cada, faca com lamina serrinha de ponta arredondada. Material resistente para não dobrar com facilidade, com cabo liso. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 119.**	Unidade	550	15,00	8.250,00	TRAMONTINA
176	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade para doze litros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 124.**	Unidade	110	150,00	16.500,00	BRINOX
177	**Lixeira Em Aço Inox** - Armação tubular em aço inox com tampa - acionamento a pedal, com balde, capacidade para vinte litros. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 125.**	Unidade	110	150,00	16.500,00	BRINOX
178	**Lixeira Plástica retangular 100 litros COM RODAS**. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=92,0; L=57,0; P=46,0 cm. Medidas Internas: A=77,0; L=51,0; P=31,0 cm. Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 127.**	Unidade	102	250,00	25.500,00	BRALIMPA
179	**Lixeira Seletiva Com 02 Papeleiras De 50 Litros** – Papeleiras confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com corpo removível e tampa fixa. Chapas de fixação em aço (CFF) pintado, fechadura em náilon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado (pintura epóxi). **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 132.**	Unidade	57	300,00	17.100,00	BRALIMPA
180	**Lixeira Seletiva Com 05 Papeleiras De 50 Litros** – Papeleiras confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com corpo removível e tampa fixa. Chapas de fixação em aço (CFF) pintado, fechadura em náilon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado (pintura epóxi). **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 133.**	Unidade	57	580,00	33.060,00	BRALIMPA
181	**Tapete tipo capacho -** confeccionado em vinil, antiderrapante, na cor azul com espessura mínima de 12mm. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 168.**	Metro	150	135,00	20.250,00	KAPAZI

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 29 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:314ED6E0

